

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 193133/2020, 217437/2020, 217414/2020, 128730/2020, 280758/2020, 285846/2020 e 284832/2020, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 749/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019, retificado pelo Ato Administrativo/SEPLAG/00158/2020, publicado em 28/01/2020, que trata da cessão de MARCELO GONÇALVES PADILHA, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 76333/4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 04 de junho de 2020 a 11 de agosto de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 319a5d44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar